

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 33/2012 de 13 de Janeiro de 2012

Considerando que o Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de setembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, estabelece as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional do Desporto, no âmbito do qual funcionam, em secções, o Conselho para a Ética e Segurança no Desporto (CESD) e o Conselho para o Sistema Desportivo (CSD);

Considerando que dos referidos órgãos faz parte um elemento designado pelo Governo Regional dos Açores;

Considerando que os seus membros são designados por um período de dois anos;

No uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de setembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, sob proposta da Secretária Regional da Educação e Formação, determino:

1 - Nomear o Dr. António da Silva Gomes, Diretor Regional do Desporto como representante do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional do Desporto.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de janeiro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.